



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus "José Santilli Sobrinho"

Deliberação do Conselho Curador

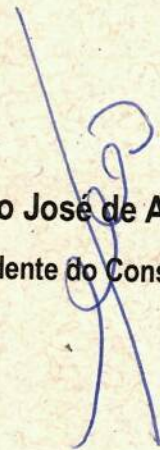
N. 03, de 23 de agosto de 2017

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 23 de agosto de 2017, e nos termos do Artigo 9º, Inciso VI e do Artigo 18 do Estatuto da Fundação, **DIVULGA:**

Artigo 1º Autorização de recebimento de doação de um Aparelho de Ar Condicionado *Split Hi- Wall Springer Midea* 9.000 BTUs, só frio, 220V-1F – Gás R410A"

Artigo 2º Que a doação do Ar Condicionado foi realizada pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).

Artigo 3º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Arildo José de Almeida
Presidente do Conselho Curador



Item 3.2

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

Processo de Doação

19/05/2017

Bens da Unidade de Marília colocados em disponibilidade

A Unidade de Marília tem disponibilidade dos bens abaixo relacionados aos quais é proposta a seguinte destinação:

a) Bens a serem doados (baixados):

Descrição do bem	Valor de aquisição	Data de aquisição	Estado do bem
AR. CONDICIONADO Split Hi-Wall/ Springer Midea 9.000 BTU/h Só Frio 220V-1F – Gás R410A	1.380,00	08/05/2017	NOVO

b) Proposta de doação para a seguinte entidade:

FEMA – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

MANTENEDORA – INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE ASSIS

CNPJ: 51.501.559/0001-36

Avenida Getúlio Vargas 1200

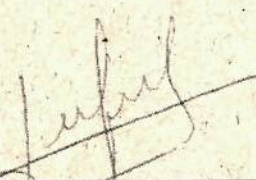
Vila Nova Santana

ASSIS /SP

Telefone: (18) 3302-1055

Representante Legal: Eduardo Augusto Vella Gonçalves – Diretor Executivo

Atenciosamente,



Mariangeli Pereira Martinelli da Silva
Supervisora Unidade Marília

